



# Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1895/2020**  
de 31 de Agosto de 2020

**"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".**

**LUIZ CARLOS PEREIRA**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 685/2019, art. 4º, Inciso III, de 29 de Novembro de 2019.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transposto recursos no valor de R\$ 362.500,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

##### 02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

##### 04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00

### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

##### 12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 20.000,00

### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 02.03.02 – ENSINO INFANTIL

##### 12.365.0005.2023 – Manutenção Creche

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

##### 02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

##### 10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 60.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....FR 01...R\$ 60.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....FR 05...R\$ 30.000,00

##### 10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 5.000,00



# Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1895/2020**  
de 31 de Agosto de 2020

**02 – PODER EXECUTIVO**

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 75.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

**02 – PODER EXECUTIVO**

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

**02 – PODER EXECUTIVO**

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0012.2008 – Fundo Municipal Assistência Social - FMAS

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 9.500,00

**TOTAL R\$: 362.500,00**

**Art. 2º** Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

**02 – PODER EXECUTIVO**

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

08.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00

**02 – PODER EXECUTIVO**

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.306.0005.2006 – Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 65.000,00

12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar – Auxílios

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 100.000,00

**02 – PODER EXECUTIVO**

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.367.0005.2031 – Manutenção Educação Especial

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 65.000,00



# Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"  
Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1895/2020**  
de 31 de Agosto de 2020

02 – PODER EXECUTIVO  
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS  
26.782.0008.1005 – Aquisição Veículos, Máquinas e Caminhões  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 95.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20.606.0009.1022 – Aquisição Implementos Agrícolas  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9.500,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

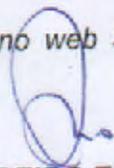
**TOTAL R\$: 362.500,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 31 de Agosto de 2.020.

  
**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

  
**PAULO SEIRO TONASHIRO**  
Secretário de Gestão Administrativa e Planejamento